



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 137, DE 1.º DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.*

O COORDEADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

| NOME                           | RG           | NÚMERO CREDENCIAL | CARGO                           | CARGA HORÁRIA     |
|--------------------------------|--------------|-------------------|---------------------------------|-------------------|
| Diana Paula Gobbo de Almeida   | 44.910.457-6 | 004               | Diretor de Vigilância Sanitária | 40 horas semanais |
| Carlos de Oliveira             | 9.517.978-1  | 003               | Fiscal de Higiene               | 40 horas semanais |
| Juniel Cristian Tavares        | 57.455.962-0 | 005               | Fiscal de Higiene               | 40 horas semanais |
| Nanci de Fátima Serrano        | 15.973.048-X | 002               | Fiscal de Higiene               | 40 horas semanais |
| Paulo Rodrigues de Souza Filho | 23.011.339-4 | 001               | Fiscal de Higiene               | 40 horas semanais |

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** Fica revogada a Portaria CMA nº 28, de 14 de fevereiro de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 1.º de julho de 2022.

  
**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária